ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO** Rua Vespaziano Correa, 552 – Fone (51) 36771185 – Dom Feliciano

PORTARIA N° 25 de 16 de dezembro de 2024

Altera Portaria 12, de 29 de janeiro de 2024, e dá outras providências.

PABLLO CESAR FREITAS CAMPELO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições, na forma do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município, **DECIDE**:

Art. 1° - Fica acrescido ao inciso IV DO Art. 1° da Portaria 12, de 29 de janeiro de 2024, que estabelece o Calendário de feriados e dos pontos facultativos dos servidores da Câmara no ano de 2024, e dá outras providências, a seguinte inclusão:

24 de dezembro (Véspera de Natal).

publicação.

. . .

. . .

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 16 de dezembro de 2024.

PABLLO CESAR FREITAS CAMPELO

Presidente